





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.330/00



## SITUAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA:

**LOTE 2 A 1:** Inicia no ponto 1C, situado no alinhamento da Rua Frederico Zanella, na lateral direita de quem da Rua Dr. José Romeiro Pereira, entra nesta, em direção à área, à 80,89 metros da confluência destas ruas; daí segue 59,29 metros em reta até o ponto 3E, confrontando com a Rua Frederico Zanella; daí deflete à direita e segue 14,04 metros em curva até o ponto 3M, confrontando com a Rua Antonio Schiamanna; daí deflete à direita e segue 3,83 metros em reta até o ponto 1C7, confrontando com a Rua Antonio Schiamanna; daí deflete à direita, e segue 25,00 metros em reta até o ponto 1C5, confrontando o lote 2 A 2; daí deflete à esquerda 18,00 metros em reta até o ponto 1F7, confrontando em 11,00 metros com o lote 2 A 2 e 7,00 metros com o lote 2 A 3, respectivamente; daí deflete à direita 43,57 metros até o ponto 1F11 confrontando com o lote 2 A 6; daí deflete à direita e segue 29,76 metros em reta até o ponto 1C inicial confrontando com Antonio Mosca, perfazendo assim a área de 1.643,83 metros quadrados. Neste lote é existente uma faixa não edificante destinada à passagem da rede de coleta de águas pluviais e de escoamento de esgoto, que inicia no ponto 1F7, segue 43,57 metros até o ponto 1F11, confrontando com o lote 2 A 6, daí deflete à direita e segue 3,00 metros confrontando com Antonio Mosca; daí deflete à direita e segue 43,57 metros confrontando com área do lote 2 A 1; daí deflete à direita até o ponto 1F7 inicial 3,00 metros em reta confrontando com o lote 2 A 3, perfazendo assim a área de 130,71 metros quadrados.

**LOTE 2 A 2:** Inicia no ponto 1C8, situado no alinhamento da Rua Antonio Schiamanna, na lateral esquerda de quem da Rua Dr. José Romeiro Pereira, entra nesta, em direção à área, à 182,19 metros da confluência destas ruas; daí segue 11,00 metros em reta até o ponto 1C7, confrontando com a Rua Antonio Schiamanna; daí deflete à esquerda e segue 25,00 metros em reta até o ponto 1C5, confrontando com o lote 2 A 1; daí deflete à direita e segue 11,00 metros em reta até o ponto 1C6, confrontando com o lote 2 A 1; daí deflete à esquerda, e segue 25,00 metros em reta até o ponto 1C8 inicial, confrontando com o lote 2 A 3; perfazendo assim a área de 275,00 metros quadrados.

**LOTE 2 A 3:** Inicia no ponto 1C9, situado no alinhamento da Rua Antonio Schiamanna, na lateral esquerda de quem da Rua Dr. José Romeiro Pereira, entra nesta, em direção à área, à 171,19 metros da confluência destas ruas; daí segue 11,00 metros em reta até o ponto 1C8, confrontando com a Rua Antonio Schiamanna; daí deflete à esquerda e segue 25,00 metros em reta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.330/00

3



até o ponto 1C6, confrontando com o lote 2 A 2; daí deflete à direita e segue 11,00 metros em reta até o ponto 1F6, confrontando em 7,00 metros com o lote 2 A 1 e 4,00 metros com o lote 2 A 6; daí deflete à esquerda e segue 25,00 metros em reta até o ponto 1C9 inicial, confrontando com o lote 2 A 4; perfazendo assim a área de 275,00 metros quadrados.

**LOTE 2 A 4:** Inicia no ponto 1C10, situado no alinhamento da Rua Antonio Schiamanna, na lateral esquerda de quem da Rua Dr. José Romeiro Pereira, entra nesta, em direção à área, à 160,19 metros da confluência destas ruas; daí segue 11,00 metros em reta até o ponto 1C9, confrontando com a Rua Antonio Schiamanna; daí deflete à esquerda e segue 25,00 metros em reta até o ponto 1F6, confrontando com o lote 2 A 3; daí deflete à direita e segue 11,00 metros em reta até o ponto 1F5, confrontando com o lote 2 A 6; daí deflete à esquerda, e segue 25,00 metros em reta até o ponto 1C10 inicial, confrontando com o lote 2 A 5; perfazendo assim a área de 275,00 metros quadrados.

**LOTE 2 A 5:** Inicia no ponto 1F4, situado no alinhamento da Rua Antonio Schiamanna, na lateral esquerda de quem da Rua Dr. José Romeiro Pereira, entra nesta, em direção à área, à 125,31 metros da confluência destas ruas; daí segue 15,90 metros em reta até o ponto 3I, confrontando com a Rua Antonio Schiamanna; daí deflete à esquerda e segue 14,24 metros em curva até o ponto 3H, confrontando com a Rua Antonio Schiamanna; daí deflete à esquerda e segue 4,74 metros em reta até o ponto 1C10, confrontando com a Rua Antonio Schiamanna; daí deflete à esquerda, e segue 25,00 metros em reta até o ponto 1F5, confrontando o lote 2 A 4; daí deflete à esquerda 13,56 metros em reta até o ponto 1F4 inicial, confrontando com o lote 2 A 6, perfazendo assim a área de 324,74 metros quadrados.

**LOTE 2 A 6:** Inicia no ponto 1F, situado no alinhamento da Rua Antonio Schiamanna, na lateral esquerda de quem da Rua Dr. José Romeiro Pereira, entra nesta, em direção à área, à 81,39 metros da confluência destas ruas; daí segue 43,92 metros em reta até o ponto 1F4, confrontando com a Rua Antonio Schiamanna; daí deflete à esquerda e segue 28,56 metros em reta até o ponto 1F7, confrontando em 13,56 metros com o lote 2 A 5, 11,00 metros com o lote 2 A 4 e 4,00 metros com o lote 2 A 3, respectivamente; daí deflete à esquerda, e segue 43,57 metros até o ponto 1F11, confrontando com o lote 2 A 1; daí deflete à esquerda e segue 29,78 metros em reta até o ponto 1F inicial, confrontando com Antonio Mosca; perfazendo assim a área de 1.255,63 metros quadrados. Neste lote é existente uma faixa não edificante destinada à passagem da rede de coleta de águas pluviais e de



00 070

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL D **Decreto nº 2.330/00**

4

escoamento de esgoto, que inicia no ponto 1F4, segue 28,56 metros em reta até o ponto 1F7, confrontando com os lotes 2 A 5, 2 A 4, 2 A 3, respectivamente; daí deflete à esquerda e segue 3,00 metros confrontando com o lote 2 A 1; daí deflete à esquerda e segue 28,56 metros em reta confrontando com a área do lote 2 A 6; daí deflete à esquerda até o ponto 1F4 inicial, 3,00 metros em reta confrontando com a Rua Antonio Schiamanna, perfazendo assim a área de 85,68 metros quadrados.

**ARTIGO 2º** - Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, após cumpridas demais diligências pertinentes.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 21 de julho de 2000

  
**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO**

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 21 de julho de 2000.

  
**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**

Secretário de Administração

00 071



**MEMORIAL DESCRITIVO**

**Assunto:** Desmembramento de Área

**Proprietário:** Cássio Luiz Niero e Alcides Niero Junior

**Local:** Área Remanescente 2A, Rua Frederico Zanella.

**Município:** Município de Louveira. Estado de São Paulo.

**Áreas, limites, confrontações:**

**Situação Atual:**

Área no ponto 1C, situado no alinhamento da Rua Frederico Zanella, na lateral direita de quem da Rua Dr. José Romeiro Pereira, entra nesta, em direção a área, à 80,89 metros da confluência destas ruas; daí segue 59,29 metros em reta até o ponto 3E, confrontando com a Rua Frederico Zanella; daí deflete à direita e segue em curva 14,04 metros até o ponto 3M, confrontando com a Rua Antonio Schiamanna; daí deflete à direita e segue 41,57 metros em reta até o ponto 3H, confrontando com a Rua Antonio Schiamanna; daí deflete à direita e segue em curva 14,24 metros até o ponto 3I, confrontando com a Rua Antonio Schiamanna; daí deflete à direita e segue 82 metros em reta até o ponto 1F, confrontando com a Rua Antonio Schiamanna; daí deflete à esquerda e segue 59,54 metros em reta até o ponto 1C inicial, confrontando com Antonio Mosca, perfazendo assim a área de 4.049,20 metros quadrados.

**Situação Pretendida:**

**Lote 2A1:** - Inicia no ponto 1C, situado no alinhamento da Rua Frederico Zanella, na lateral esquerda de quem da Rua Dr. José Romeiro Pereira, entra nesta, em direção à área, à 80,89 metros da confluência destas ruas; daí segue 59,29 metros em reta até o ponto 3E, confrontando com a Rua Frederico Zanella; daí deflete à direita e segue 14,04 metros em curva até o ponto 3M, confrontando com a Rua Antonio Schiamanna; daí deflete à direita e segue 3,83 metros em reta até o ponto 1C7, confrontando com a Rua Antonio Schiamanna; daí deflete à esquerda e segue 25,00 metros em reta até o ponto 1C5, confrontando o lote 2A2; daí deflete à esquerda 18,00 metros em reta até o ponto 1F7, confrontando em 11,00 metros com o lote 2A2 e 10 metros com o lote 2A3, respectivamente; daí deflete à direita 43,57 metros até o ponto 1F11 confrontando com o lote 2A6; daí deflete à direita e segue 29,76 metros em reta até o ponto 1C inicial confrontando com Antonio Mosca; perfazendo assim a área de 1.643,83 metros quadrados. No lote é existente uma faixa não edificante destinada à passagem da rede de coleta de águas pluviais e de escoamento de esgoto, que inicia no ponto 1F7, segue 43,57 metros até o ponto 1F11, confrontando com o lote 2A6, daí deflete à direita e segue 3,00 metros confrontando com Antonio Mosca; daí deflete à direita e segue 43,57 metros confrontando com a área do lote 2A6; daí deflete à direita até o ponto 1F7 inicial 3,00 metros em reta confrontando com o lote 2A6; perfazendo assim a área de 130,71 metros quadrados.



**Lote 2A2:** - Inicia no ponto 1C8, situado no alinhamento da Rua Antonio Schiamanna, na lateral esquerda de quem da Rua Dr. José Romeiro Pereira, entra nesta, em direção à área, à 182,19 metros da confluência destas ruas; daí segue 11,00 metros em reta até o ponto 1C7, confrontando com a Rua Antonio Schiamanna; daí deflete à esquerda e segue 25,00 metros em reta até o ponto 1C5, confrontando com o lote 2A1; daí deflete à direita e segue 11,00 metros em reta até o ponto 1C6, confrontando com o lote 2A1; daí deflete à esquerda, e segue 25,00 metros em reta até o ponto 1C8 inicial, confrontando com o lote 2A3; perfazendo assim a área de 275,00 metros quadrados.

**Lote 2A3:** - Inicia no ponto 1C9, situado no alinhamento da Rua Antonio Schiamanna, na lateral esquerda de quem da Rua Dr. José Romeiro Pereira, entra nesta, em direção à área, à 171,19 metros da confluência destas ruas; daí segue 11,00 metros em reta até o ponto 1C8, confrontando com a Rua Antonio Schiamanna; daí deflete à esquerda e segue 25,00 metros em reta até o ponto 1C6, confrontando com o lote 2A2; daí deflete à direita e segue 11,00 metros em reta até o ponto 1F6, confrontando em 7,00 metros com o lote 2A1 e 4,00 metros com o lote 2A6; daí deflete à esquerda, e segue 25,00 metros em reta até o ponto 1C9 inicial, confrontando com o lote 2A4; perfazendo assim a área de 275,00 metros quadrados.

**Lote 2A4:** - Inicia no ponto 1C10, situado no alinhamento da Rua Antonio Schiamanna, na lateral esquerda de quem da Rua Dr. José Romeiro Pereira, entra nesta, em direção à área, à 180,19 metros da confluência destas ruas; daí segue 11,00 metros em reta até o ponto 1C9, confrontando com a Rua Antonio Schiamanna; daí deflete à esquerda e segue 25,00 metros em reta até o ponto 1F6, confrontando com o lote 2A3; daí deflete à direita e segue 11,00 metros em reta até o ponto 1F5, confrontando com o lote 2A6; daí deflete à esquerda, e segue 25,00 metros em reta até o ponto 1C10 inicial, confrontando com o lote 2A5; perfazendo assim a área de 275,00 metros quadrados.

**Lote 2A5:** - Inicia no ponto 1F4, situado no alinhamento da Rua Antonio Schiamanna, na lateral esquerda de quem da Rua Dr. José Romeiro Pereira, entra nesta, em direção à área, à 125,31 metros da confluência destas ruas; daí segue 15,90 metros em reta até o ponto 3I, confrontando com a Rua Antonio Schiamanna; daí deflete à esquerda e segue 14,24 metros em curva até o ponto 3H, confrontando com a Rua Antonio Schiamanna; daí deflete à esquerda e segue 4,74 metros em reta até o ponto 1C10, confrontando com a Rua Antonio Schiamanna; daí deflete à esquerda, e segue 25,00 metros em reta até o ponto 1F5, confrontando o lote 2A4; daí deflete à esquerda 13,56 metros em reta até o ponto 1F4 inicial, confrontando com o lote 2A6, perfazendo assim a área de 324,74 metros quadrados.



**lote 2A6:** - Inicia no ponto 1F, situado no alinhamento da Rua Antonio Schiamanna, na lateral esquerda de quem da Rua Dr. José Romeiro Pereira, entra nesta, em direção à área, à 81,39 metros da confluência destas ruas; daí segue 43,92 metros em reta até o ponto 1F4, confrontando com a Rua Antonio Schiamanna; daí deflete à esquerda e segue 28,56 metros em reta até o ponto 1F7, confrontando em 13,56 metros com o lote 2A5, 11,00 metros com o lote 2A4 e 3,00 metros com o lote 2A3, respectivamente; daí deflete à esquerda e segue 43,57 até o ponto 1F1, confrontando com o lote 2A1; daí deflete à esquerda, e segue 29,78 metros em reta até o ponto 1F inicial, confrontando com Antonio Mosca; perfazendo assim a área de 1.255,63 metros quadrados. Neste lote é existente uma faixa não edificante destinada à passagem da rede de coleta de águas pluviais e de escoamento de esgoto, que inicia no ponto 1F4, segue 28,56 metros em reta até o ponto 1F7, confrontando com os lotes 2A5, 2A4, 2A3, respectivamente; daí deflete à esquerda e segue 3,00 metros confrontando com o lote 2A1; daí deflete à esquerda e segue 28,56 metros em reta confrontando com a área do lote 2A6; daí deflete à esquerda até o ponto 1F4 inicial, 3,00 metros em reta confrontando com a Rua Antonio Schiamanna, perfazendo assim a área de 85,68 metros quadrados

Pinheiro, 14 de Abril de 1.999.

**CASSIO LUIZ NIERO**  
Proprietário

**ALCIDES NIERO JUNIOR**  
Proprietário

Responsável Técnico  
**JOSÉ CARLOS FERRAGUT**  
Engenheiro Civil - CREA: 178.700/D

PROJETO COMPLETO

F.U.

DESMEMBRAMENTO DE AREA

CASSIO LUIS NIERO e  
ALCIDES NIERO JUNIOR

00 074

PROPRIETARIO

SITO

RUA FREDERICO ZANELLA  
CENTRO- LOUVEIRA - S.P.



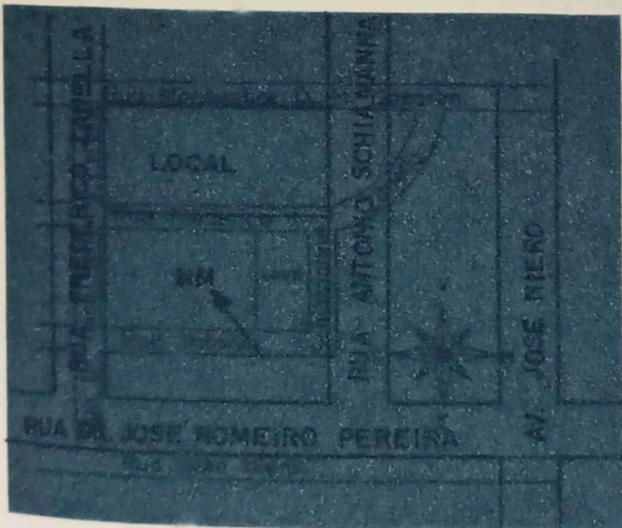
LOCAL

AREA REMANESCENTE 2A

ESCALA

1: 500

SITUACAO S/ESCALA



Declaro que a aprovacao do projeto nao implica no reconhecimento por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do terreno

CASSIO LUIS NIERO  
Proprietario

ALCIDES NIERO JUNIOR  
Proprietario

Responsavel Tecnico  
JOSÉ CARLOS FERRAGUT  
Engenheiro Civil - CREA: 178.700/D

AREAS

Vide quadro acima

APROVADA

Secretaria de Planejamento e Obras  
Prefeitura Municipal de Louveira

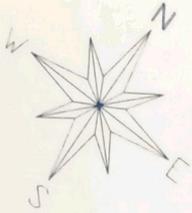
Em... 11... 107... 2000

  
VIVIANI CHRISTINA MOTTA STECH  
ENG. CIVIL - CREA 8 081 683 371

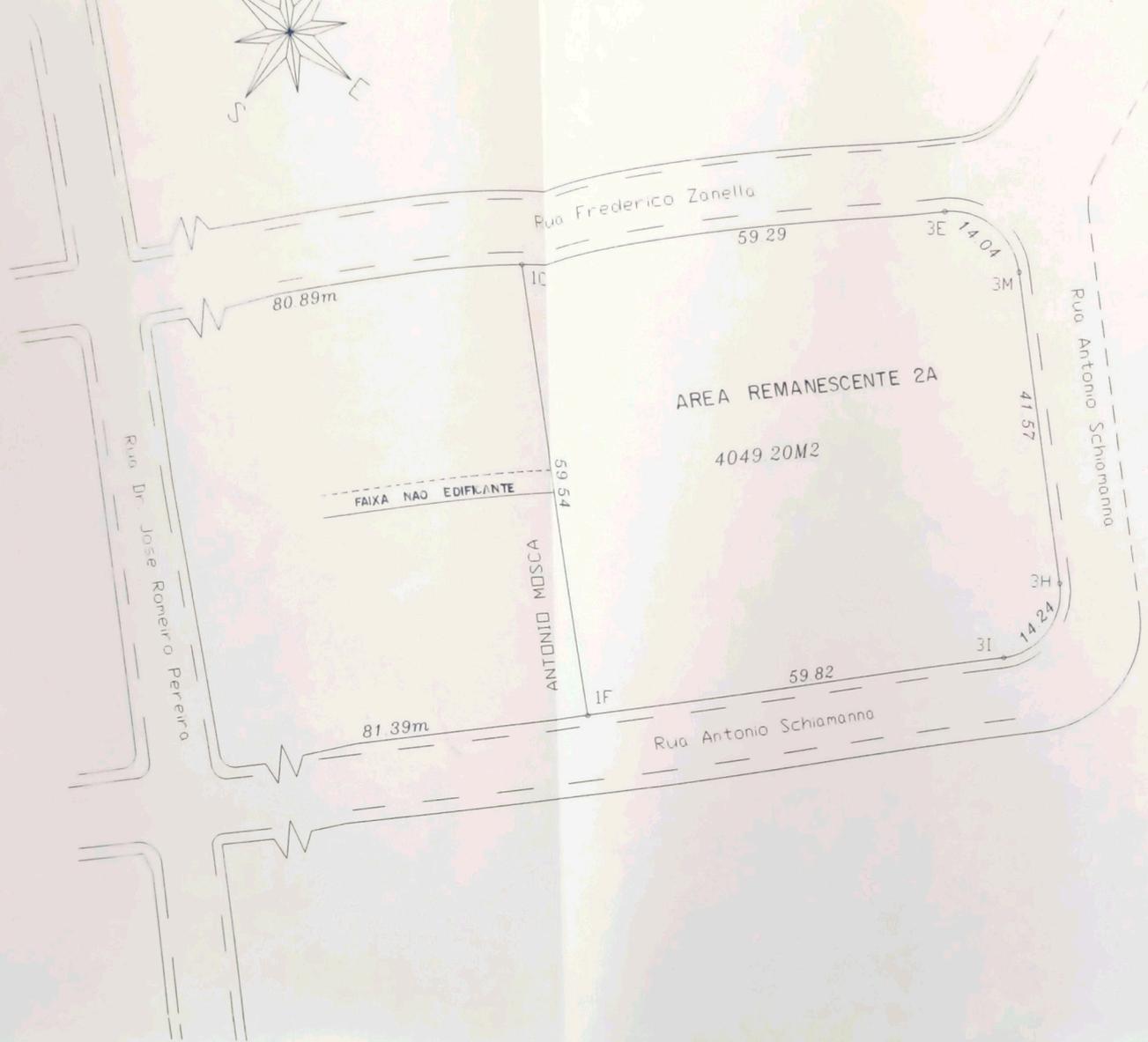
Processo n.º 99/3124-4

QUADRO DE AREA

SITUACAO ATUAL	
AREA TOTAL	4049.20 m <sup>2</sup>
SITUACAO PRETENDIDA	
LOTE 2A1	1643.83m <sup>2</sup>
LOTE 2A2	275.00m <sup>2</sup>
LOTE 2A3	275.00m <sup>2</sup>
LOTE 2A4	275.00m <sup>2</sup>
LOTE 2A5	324.74m <sup>2</sup>
LOTE 2A6	1255.63m <sup>2</sup>

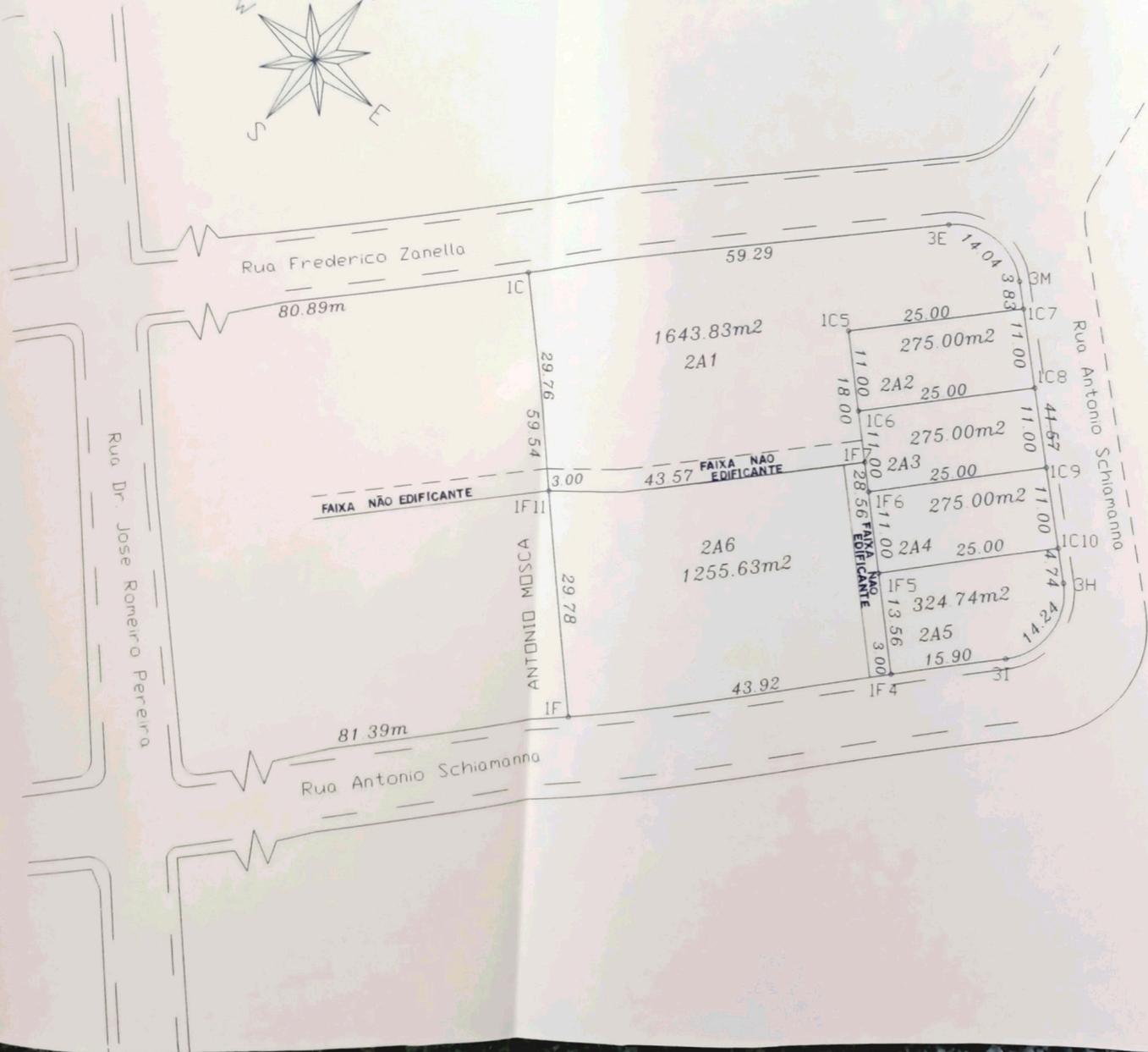
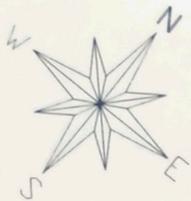


SITUACAO ATUAL



JOSE ANTONIO NIERO e  
CARLOS FRANCISCO NIERO

SITUACAO PRETENDIDA



JOSE ANTONIO NIERO e  
CARLOS FRANCISCO NIERO